



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 • e-mail: licitacoespmmh@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - 1

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Carlos Libório, Nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI, CEP: 64.650-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.770/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito, Dr. ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO, inscrito no CPF sob o nº 503.845.034-20, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PMMH/PI, Processo Administrativo nº 006/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 005/2024/PMMH**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.315.618/0001-39 ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, 800 - B. Boa Sorte - CEP: 64.607-030 - Picos - PI REPRESENTANTE LEGAL: Valdenor Nogueira Lima RG: 1.249.171- SSP PI CPF: 218.516.893-20							
LOTE I - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL							
DESCRIÇÃO	ITEM	UND	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
ALPRAZOLAN DE 1MG	L01 I01	UND	legrand	31250	R\$ 0,10	R\$ 3.125,00	
ALPRAZOLAN DE 2 MG	L01 I02	UND	legrand	37500	R\$ 0,17	R\$ 6.375,00	
AMITRIPTILINA DE 75 MG	L01 I03	UND	crystalia	7500	R\$ 0,33	R\$ 2.475,00	
ACIDO VALPROICO 250 MG X 25 COMP.b	L01 I05	UND	Abbot	15000	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00	
ACIDO VALPROICO 500 MG COM 50 UND	L01 I06	UND	Abbot	12500	R\$ 0,66	R\$ 8.250,00	
ALPRAZOLAN DE 05, MG	L01 I07	UND	legrand	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00	
BIPERIDENO DE 2 MG COMP.	L01 I08	UND	crystalia	25000	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00	
BROMAZEPAN DE 3 MG	L01 I09	UND	pharlab	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00	
BROMAZEPAN DE 6MG	L01 I10	UND	pharlab	18750	R\$ 0,13	R\$ 2.437,50	
CARBAMAZEPINA DE 200 MG	L01 I11	UND	teuto	56250	R\$ 0,17	R\$ 9.562,50	
CARBAMAZEPINA DE 400 MG	L01 I12	UND	teuto	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00	
CARBAMAZEPINA LIQUIDA 100 ML	L01 I13	FR	u.quimica	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00	
CITALOPRAN DE 20 MG	L01 I14	UND	zydus	7500	R\$ 0,11	R\$ 825,00	
CLONAZEPAN DE 0,5 MG	L01 I15	UND	hiporlab	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ: 06.553.770/0001 – 48

Avenida Carlos Libório, 101 – Centro

Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000

Fone: (89) 8138-5459 • e-mail: licitacoespmmh@gmail.com

CLONAZEPAN DE 2,5 MG COM 20 ML	L01	I16	FR	hiporlab	750	R\$ 2,34	R\$ 1.755,00
CLONAZEPAN DE 2MG	L01	I17	UND	crystalia	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
CLORPROMAZINA DE 25 MG	L01	I18	UND	crystalia	45000	R\$ 0,36	R\$ 16.200,00
CLORPROMAZINA DE 100 MG	L01	I19	UND	crystalia	37500	R\$ 0,23	R\$ 8.625,00
CLORPROMAZINA GOTAS 40MG / 20 ML).	L01	I20	FR	hiporlab	375	R\$ 9,24	R\$ 3.465,00
CLOZAPINA DE 100 MG COM 30 COMP.).	L01	I21	CX	crystalia	125	R\$ 58,24	R\$ 7.280,00
DIAZEPAN DE 5MG	L01	I22	UND	santista	7500	R\$ 0,04	R\$ 300,00
DIAZEPAN DE 10 MG	L01	I23	UND	santista	75000	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
ECITALOPRAN DE 20 MG X 30 COMP.	L01	I24	CX	geolab	125	R\$ 13,30	R\$ 1.662,50
ESPIROLACTONA DE 50 MG	L01	I25	UND	e.m.s	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
ESPIROLACTONA DE 100 MG	L01	I26	UND	e.m.s	7.500	R\$ 0,63	R\$ 4.725,00
FENITOINA DE 100 MG	L01	I27	UND	hiporlab	31250	R\$ 0,12	R\$ 3.750,00
FENOBARBITAL GOTAS 4% X 20 ML	L01	I28	FR	u.quimica	250	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
FENOBARBITAL DE 100 MG COMP.	L01	I29	UND	u.quimica	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
FLUOXETINA DE 20MG COMP.	L01	I30	UND	medquimica	25000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
GABAPENTINA DE 300NG COMP.	L01	I31	UND	sandoz	5000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
HALOPERIDOL DE 1 MG COMP.	L01	I32	UND	crystalia	43750	R\$ 0,23	R\$ 10.062,50
HALOPERIDOL DE 5MG COMP.	L01	I33	UND	crystalia	37500	R\$ 0,25	R\$ 9.375,00
LEVOMAPRAZINA DE 25 MG COMP.	L01	I34	UND	crystalia	7500	R\$ 0,53	R\$ 3.975,00
LEVOMAPRAZINA DE 100 MG COMP.	L01	I35	UND	crystalia	10.000	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
LEVOTIROXINA SÓDICA DE 25 MG COMP.	L01	I36	UND	merck	7500	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
LEVOTIROXINA SÓDICA DE 50 MG	L01	I37	UND	merck	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
LEVOTIROXINA SÓDICA DE 75 MG	L01	I38	UND	merck	10000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
NORTRIPILINA DE 25 MG COMP.	L01	I39	UND	cellera	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
NORTRIPILINA DE 50 MG COMP.	L01	I40	UND	merck	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
OXICARBAMAZEPINA DE 300 MG COMP.	L01	I41	UND	u.quimica	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
OXICARBAMAZEPINA 600MG COMP.(L01	I42	UND	u.quimica	7500	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
OXICARBAMAZEPINA 6% X 100 ML	L01	I43	FR	u.quimica	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
PONDERA DE 30 MG COM 30 COMP.	L01	I44	CX	eurofarma	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00
QUETIAPINA DE 25 MG COMP.	L01	I45	UND	zydus	15000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
QUETIAPINA DE 100 MG	L01	I46	UND	zydus	15000	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
RISPERIDONA GOTAS FR 30 ML	L01	I47	FR	prati donaduzzi	500	R\$ 9,29	R\$ 4.645,00
RISPERIDONA DE 1MG COMP	L01	I48	UND	prati donaduzzi	25000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
RISPERIDONA DE 2MG COMP.	L01	I49	UND	prati donaduzzi	31250	R\$ 0,14	R\$ 4.375,00
RISPERIDONA DE 3MG COMP.	L01	I50	UND	prati donaduzzi	18750	R\$ 0,19	R\$ 3.562,50
TOPIRAMATO DE 25 X 60 COMP.	L01	I51	CX	zydus	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
TOPIRAMATO DE 50 MG X 60 COMP.	L01	I52	CX	zydus	250	R\$ 19,44	R\$ 4.860,00
TOPIRAMATO DE 100 MG COMP.	L01	I53	UND	zydus	7500	R\$ 0,37	R\$ 2.775,00
VALOR TOTAL - LOTE I						R\$ 243.100,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 • e-mail: licitacoespmmh@gmail.com

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

5.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monsenhor Hipólito-PI, 02 de abril de 2024.

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal